



PROGRAMAS  
DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA DA  
UNISC

**UNISC**  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL PIBIC 5/2016 - Ensino Médio/CNPq**  
**(Conforme Orientação do CNPq)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG – da Universidade de Santa Cruz do Sul, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de projetos de pesquisa para receber cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC-Ensino Médio, do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, juntamente com Escola(s) Estadual(ais) de Ensino Médio, localizada(s) no município de Santa Cruz do Sul-RS. Este Edital foi elaborado em conformidade com a Regulamentação da UNISC e Orientação do CNPq – Anexo V da RN-017/2006.

**1. Das Inscrições:**

**1.1 Período: 12 de novembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.**

**1.2 Documentos exigidos:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na Intranet, link da Coordenação de Pesquisa); via workflow
- Plano de trabalho para o bolsista, vinculado ao projeto de pesquisa do orientador, em que constem os seguintes itens: título do projeto, objetivos e atividades previstas para o bolsista e cronograma do desenvolvimento dessas atividades (cronograma e atividades adequados ao período agosto de 2016 a julho 2017, considerando um envolvimento de no máximo 08 horas em atividades de pesquisa na Instituição); via workflow
- Currículo Lattes do orientador atualizado em janeiro de 2016 ou até data de avaliação.

**1.3 Cronograma:**

<b>Atividade:</b>	<b>Data:</b>	<b>Orientação:</b>
Período de Inscrição	12 de novembro a 12 de fevereiro de 2016	Entrega da documentação exigida no item 1.2 para a PROPPG;
Período de Seleção	22 a 26 de fevereiro de 2016	Avaliação pelo Comitê de Iniciação Científica;
Divulgação dos Projetos Contemplados	junho de 2016	A divulgação será realizada após confirmação das cotas pelo CNPq, pelo site <a href="http://www.unisc.br/pesquisa">www.unisc.br/pesquisa</a>
Seleção dos Bolsistas	1º semestre de 2015 em data a ser definida	Através de processo seletivo conjunto com entre a equipe UNISC e da Escola Estadual de Ensino Médio inscrita no Programa PIBIC-EM;
Indicação de Bolsistas	até 15 de julho de 2016	Entrega da ficha de inscrição do aluno, termo de consentimento dos pais/e/ou responsáveis, cópia do RG, cópia do CPF e do histórico escolar;
Cadastro de Currículo na Plataforma Lattes CNPq	até 15 de julho de 2016	Inclusão de currículo Lattes do aluno na Plataforma do CNPq, sob a orientação de orientador na UNISC;
Vigência da Bolsa	agosto de 2016 a julho de 2017	A bolsa tem vigência máxima de 12 meses
Entrega de Relatório Final	até agosto 2017	Conforme roteiro disponível na página da Coordenação de Pesquisa;

## **2 Dos Requisitos para Inscrição - quanto ao orientador:**

- 2.1 Ser pesquisador mestre ou doutor, com regime de trabalho de tempo parcial ou integral;
- 2.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- 2.3 Ser pesquisador com produção científica na área de conhecimento à qual está vinculado o projeto de pesquisa, nos últimos três anos;
- 2.4 Preferencialmente estar vinculado a grupo de pesquisa institucional cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; e
- 2.5 Estar em dia com suas obrigações junto à PROPPG e PROEXT.

## **3 Dos Compromissos do Orientador:**

- 3.1 Orientar o bolsista no cadastramento de seu currículo na Plataforma Lattes;
- 3.2 Selecionar, juntamente com a equipe da PROPPG e a das Escolas, o estudante a ser indicado para sua quota de bolsa aprovada;
- 3.3 Supervisionar as atividades de seu bolsista, integrando-o ao grupo de pesquisa;
- 3.4 Encaminhar, quando da aprovação da cota, a indicação do bolsista, através de formulário específico no prazo previsto no cronograma;
- 3.5 Estimular o bolsista a inscrever trabalho resultante das atividades de pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da Universidade; e
- 3.6 Estabelecer relação de aproximação com os docentes da escola;

## **4 Do Processo de Seleção:**

- 4.1 A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa, fará a triagem inicial para verificar o atendimento ao Edital.
- 4.2 A classificação dos pedidos, por ordem de prioridade, será realizada com base nos critérios: produção científica do orientador apresentada no currículo Lattes; adequação do projeto de pesquisa às Linhas de Pesquisa da instituição; viabilidade do plano de trabalho do bolsista no contexto do projeto de pesquisa; grau de aderência do plano de trabalho do bolsista com atividades de iniciação científica.
- 4.3 Serão contemplados os projetos classificados até o limite da cota institucional (no momento cota institucional de 15 bolsas), priorizando os pesquisadores de maior competência científica e com capacidade de orientação.
- 4.4 Preferencialmente, o orientador deverá estar vinculado a Grupo de Pesquisa da UNISC cadastrado no CNPq;
- 4.5 Cada pesquisador será contemplado com, no máximo, uma bolsa.
- 4.6 O julgamento e a classificação serão realizados pelo Comitê de Iniciação Científica da UNISC.

## **5 Dos Requisitos para Indicação do Aluno:**

- 5.1 Ser estudante regularmente matriculado em escola pública de ensino médio da rede pública de Santa Cruz do Sul, no primeiro ou segundo ano do ensino médio;
- 5.2 Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- 5.3 Dedicar-se 08 horas semanais em atividades de pesquisa na UNISC de acordo com o plano de trabalho apresentado para a bolsa;
- 5.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 5.5 Apresentar bom desempenho escolar; e
- 5.6 Possuir currículo Lattes cadastrado por ocasião da implementação da bolsa na UNISC.

## **6 Dos Compromissos do Bolsista:**

- 6.1 Informar, quando solicitado, os dados bancários para fins de concessão da bolsa;
- 6.2 Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes;

- 6.3 Apresentar à PROPPG - UNISC, relatório final das atividades desenvolvidas contendo os resultados de todo o trabalho;
- 6.4 Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de oito horas semanais;
- 6.5 Apresentar o trabalho de pesquisa no Seminário de Iniciação Científica na UNISC e fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq nos trabalhos;
- 6.6 O não cumprimento dos Compromissos do Bolsista pode importar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, caso os requisitos e compromissos acima estabelecidos não sejam cumpridos.

## **7 Dos Compromissos da Escola:**

- 7.1 Indicar professor(es) responsável(eis) para atuar juntamente com a equipe da UNISC na seleção e indicação dos alunos bolsistas;
- 7.2 Indicar professor(es) responsável(eis) para atuar no acompanhamento dos alunos bolsistas;
- 7.3 Acompanhar através de reuniões semestrais com a coordenação do projeto, as atividades desenvolvidas pelos alunos bolsistas;

## **8 Disposições Finais:**

- 8.1 O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.
- 8.2 Na ficha de inscrição devem constar somente os dados do orientador responsável pelo projeto, do bolsista indicado e autorização dos pais e/ou responsáveis.
- 8.3 O relatório final, deverá ser elaborado pelo bolsista e apresentar redação científica, observando o roteiro disponível na intranet, link da Coordenação de Pesquisa. O relatório deve conter a assinatura do bolsista, do representante da escola e do professor orientador.
- 8.4 Fazer referência à condição de bolsista do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados, (se publicado individualmente: “o presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, Conselho nacional de Desenvolvimento Tecnológico – Brasil.”; se publicado em co-autoria: Bolsista do CNPq – Brasil.”).
- 8.5 O não cumprimento das normas deste Edital invalida a solicitação da bolsa.
- 8.6 A substituição do bolsista é permitida. São motivos de substituição: desistência ou desligamento da Escola, desempenho insuficiente, não cumprimento da carga horária e outros fatores julgados pertinentes pelo orientador de acordo com a natureza do projeto.
- 8.7 Informações adicionais referentes a esse edital poderão ser obtidas junto à Coordenação de Pesquisa na PROPPG através do ramal 7341.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2015.

Andréia Rosane de Moura Valim  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO AO EDITAL PIBIC – ENSINO MÉDIO/CNPq 2016/2017**

**1. Dados Gerais do Projeto de Pesquisa:**

Número de Protocolo:

Título do Projeto:

Área de Conhecimento:

Palavras-Chave: (Indicar três palavras) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

A solicitação trata-se de: (  ) Bolsa Nova (  ) Renovação de Bolsa em andamento

**2. Dados Gerais do Docente Solicitante de Bolsa PIBIC – Ensino Médio/CNPq**

Nome Completo Solicitante:

CPF:

Titulação:

Regime de Trabalho:

Solicita Bolsa PIBIC-EM - via Edital 5/2016 (  ) Não (  ) Sim - Nº de Bolsas: \_\_\_\_\_

**3. Plano de trabalho do bolsista considerando a atuação de 08 horas semanais**

Obs.: O item 3 desta ficha deve ser replicado de acordo com o nº de bolsas solicitadas

3.1. Atividades previstas para o bolsista;

3.2. Metodologia a ser adotada pelo bolsista;

3.3. Cronograma de execução.